

PORTARIA 940, DE 30 DE MAIO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,
RESOLVE:
Exonerar a senhora CLAUDIA MARIA MELONI HORITA, RF 586.665.1 vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 941, DE 30 DE MAIO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,
RESOLVE:
EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1- GIOVANNI CORREA DA SILVA, RF 621.469.0, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Assessoria de Planejamento e de Assuntos Econômicos - ASECO, do Gabinete do Secretário - GABSF, da Secretaria Municipal da Fazenda.
2- SIMONE OTTENGY NARCISO, RF 740.377.1, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Coordenadoria de Administração - COADM, da Secretaria Municipal da Fazenda.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 942, DE 30 DE MAIO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,
RESOLVE:
EXONERAR o senhor ANDRÉ LUIZ MONTEIRO SAHD, RF 733.895.3, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Santo Amaro, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 943, DE 30 DE MAIO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,
RESOLVE:
EXONERAR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1- ALFREDO MATIAS, RF 312.577.7, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Arquivo de Informações e Pareceres, do Terceiro Agrupamento de Arquivo Geral de Dados Técnicos, da Divisão Técnica de Informações e Arquivo, do Departamento de Desapropriações, da Procuradoria Geral do Município.
2- VANESSA BEZERRA ZANICHELLI SERCUNDES, RF 646.122.1, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção Administrativa, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Desapropriações, da Procuradoria Geral do Município.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 944, DE 30 DE MAIO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 7º, parágrafo único, do Decreto 57.576, de 01 de janeiro de 2017,
RESOLVE:
1. Prorrogar, a partir de 01 até 30 de junho de 2017, com fundamento no artigo 45 da Lei 8.989/79, os afastamentos dos servidores municipais da Administração Direta e Indireta, que se encontram prestando serviços na Câmara Municipal de São Paulo até 31 de maio de 2017, nas mesmas condições anteriores.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 470, DE 30 DE MAIO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,
RESOLVE:
Nomear o senhor JOSÉ LUIZ BRAVO REZENDE, RF 469.748.1, para exercer o cargo de Assistente I, Ref. DAI-04, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, integrante do Anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 471, DE 30 DE MAIO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,
RESOLVE:
Nomear a senhora DOMENICA MARQUES DOS SANTOS, RG 32.478.277-9-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTEC, da Secretaria Municipal da Fazenda.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 472, DE 30 DE MAIO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,
RESOLVE:
Nomear o senhor EDSON OSMAR DE PAULA, RF 755.264.5, para exercer o cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, do Departamento de Iluminação Pública - ILUME, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 473, DE 30 DE MAIO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,
RESOLVE:
Nomear, excepcionalmente, a partir de 29.05.2017, o senhor CARLOS EDUARDO RIGHI, RF 838.485.1, para exercer o cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante do Decreto 54.912/2014.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 474, DE 30 DE MAIO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,
RESOLVE:
Nomear a senhora DANIELLE REGINA CALVO, RG 33636686-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão de Tecnologia de Informação, da Supervisão Geral de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 50.995/09, anexo I, tabela "D".
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 475, DE 30 DE MAIO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,
RESOLVE:
NOMEAR
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
1 - JURANDIR SOARES DA SILVA, RF 787.289.5, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Contábeis e inscritos no CRC, constante do Decreto 57.576/2017.
2 - MARIA JOSÉ GONÇALVES PEREIRA, RF 544.807.7, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Diálogo e Participação Social, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Decreto 57.576/2017.
3 - IAGO MURIA AGUADE, RF 837.600.0, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Decreto 57.576/2017.
4 - MARTHA MARIA GONÇALVES DE CARVALHO, RF 523.139.6, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, constante do Decreto 57.576/2017.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 476, DE 30 DE MAIO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,
RESOLVE:
Nomear a senhora VANESSA BEZERRA ZANICHELLI SERCUNDES, RF 646.122.1, para exercer o cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Arquivo de Informações e Pareceres, do Terceiro Agrupamento de Arquivo Geral de Dados Técnicos, da Divisão Técnica de Informações e Arquivo, do Departamento de Desapropriações, da Procuradoria Geral do Município.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 477, DE 30 DE MAIO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,
RESOLVE:
Nomear a senhora SILVANA HEBE COIMBRA SALOMÃO, RF 641.173.8, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 478, DE 30 DE MAIO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,
RESOLVE:
Nomear o senhor JOÃO CARLOS LUPO FERRAZ, RF 600.006.1, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Santo Amaro, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 479, DE 30 DE MAIO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,
RESOLVE:
Nomear o senhor JOSÉ GERALDO NORISSON DE CAMPOS, RF 630.721.3, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Assessoria de Planejamento e de Assuntos Econômicos - ASECO, do Gabinete do Secretário - GABSF, da Secretaria Municipal da Fazenda.
2- ROGERIO ALVIM DA PALMA, RF 641.464.8, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Coordenadoria de Administração - COADM, da Secretaria Municipal da Fazenda.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 480, DE 30 DE MAIO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,
RESOLVE:
Nomear, excepcionalmente, a partir de 15.05.2017, o senhor RUBENS FERNANDES SENA BOSSI, RG 35485712-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Decreto 57.576/2017.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 480, DE 30 DE MAIO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,
RESOLVE:
Nomear, excepcionalmente, a partir de 15.05.2017, o senhor RUBENS FERNANDES SENA BOSSI, RG 35485712-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Decreto 57.576/2017.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

60.10.2017/000002-1 - SGM/GABINETE DO PREFEITO - Processo de Adiantamento e sua prestação de contas - 1. Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 600,00, onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.3.9.00.00, em nome de MARIA CRISTIANE PINHEIRO, Cabo PM, CPF 215.393.518-07 registro funcional 799.039.1, para atender despesas de pronto pagamento da Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, no mês de junho de 2017; com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 de 11 de maio de 1988, no artigo 1º, artigo 2º, artigo 4º, artigo 5º, artigo 15º § único e artigo 17º do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, Decreto 29.929 de 24 de julho de 1991, alterado pelos Decretos 41.306 de 30 de outubro de 2001 e Decreto 41.394 de 20 de novembro de 2001, Decreto 49.963 de 27 de agosto de 2008, Portaria SF 151 de 01 de novembro de 2012 e Portaria SGM 13 de 05 de maio de 2010. - 2. O artigo 19 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

6010.2017/000001-3 - SGM/GABINETE DO PREFEITO - ADIANTAMENTO - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO - 1. Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 5.000,00, onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, através de Adiantamento, em nome de WILSON SERGIO PEDROSSO JUNIOR - Chefe de Gabinete Pessoal do Prefeito, Registro Funcional 778.737.5, CPF. 114.970.578-76, para atender despesas de Representação do Município, no período de 01 a 30 de junho de 2017; nos termos do artigo 2º inciso IX da Lei 10.513 de 11 de maio de 1988, artigo 1º § único, artigo 2º, artigo 3º, artigo 6º, artigo 12º § 1º e 2º, artigo 15º § único do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, Portaria SF. 151 de 01 de novembro de 2012 e Portaria Gabinete do Prefeito 110 de 28 de março de 2013. - 2. O artigo 19 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

6011.2017/0000308-5 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças - Despesas com auxílio transporte referente ao período de junho de 2017, para atender os funcionários da Secretaria do Governo Municipal - Nos termos da Lei 13.194 de 24 de outubro de 2001 e do Decreto 41.446/2001, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho estimativo, no valor de R\$ 38.743,74, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.49.00.00, para atender despesas com Auxílio Transporte em pecúnia aos servidores da Secretaria do Governo Municipal, CNPJ 51.401/0000-00, correspondente a junho de 2017.

6011.2017/0000307-7 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças - Despesas com auxílio refeição referente ao período de maio de 2017, para atender os funcionários da Secretaria do Governo Municipal - Nos termos da Lei 12.858, de 18 de junho de 1999, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho estimativo, no valor de R\$ 108.194,19, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00, para atender despesas com Auxílio Refeição em pecúnia, aos servidores da Secretaria do Governo Municipal - CNPJ 51.402/0000-00, correspondente a maio de 2017.

6011.2017/0000306-9 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças - Despesas com vale alimentação referente ao período de maio de 2017, para atender os funcionários da Secretaria do Governo Municipal - Nos termos da Lei 14.588 de 12 de novembro de 2007, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho estimativo, no valor de R\$ R\$ 80.739,17, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00, para atender despesas com Vale Alimentação em pecúnia, aos servidores da Secretaria do Governo Municipal - CNPJ 00.051.402/0000-00, correspondente a maio de 2017.

6011.2017/0000193-7 - SGM/SECOM - Pagamento referente à despesas de exercícios anteriores - DEA. Prestação de serviços de copeiragem - TEPAVI MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA ME - Nos termos do artigo 3º do Decreto 57.630 de 17 de março de 2017, **RECONHECEMOS** a realização e regular contratação da despesa no valor de R\$ 1.764,71, referente ao saldo a ser pago da Fatura 285, cujo objeto foi a prestação de serviços de copeiragem, que ora está sendo requerido pela empresa TEPAVI MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA ME, CNPJ 63.946.214/0001-75, doc. 2683124, conforme Contrato 003/SECOM/2015. O valor total da Fatura era de R\$ 8.823,55, sendo que o valor de R\$ 6.476,00, foi pago com o saldo remanescente da Nota de Empenho 13.337/2017 e o valor de R\$ 582,84 com o saldo da Nota de Empenho 14.143/2017.

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO

I-À vista dos elementos de convicção contidos no presente, e com fundamento no artigo 2º, inciso X da Lei n.º 10.513/88 e no artigo 13 do Decreto n.º 48.592/07, **AUTORIZO** a formalização de adiantamento em nome do servidor **RICARDO ARAGÃO DE ARAUJO** - RF 841.133-6, CPF 215.584.505-72, visando acompanhamento de inventário de doação equipamentos Cisco na cidade do Rio de Janeiro/RJ, a realizar-se entre os dias de 04 a 07 de Junho de 2017.

II-Em consequência, solicito a emissão da Reserva, Nota de empenho ordinário e de liquidação e pagamento, no valor de **R\$ 1.921,20 (Hum mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos)**, onerando a dotação **40.10.04.122.3024.2.100.33.90.14.00.00**, para a cobertura da referida despesa, nos dias de 04 a 07 de Junho de 2017, referente a 03 (Três) Diárias.

III-O artigo 19 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2017/0000129-3 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a realização de serviços de Avaliação da Capacidade Psicológica visando à emissão estimada de 400 (quatrocentos) laudos conclusivos por mês, para concessão de Porte de Arma de Fogo Funcional aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como da Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e na Portaria 20/SMSU/16, AUTORIZO a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação ampla, tendo em vista o artigo 15, inciso II do Decreto 56.475/16 e **aprovo** o edital de link 3115022, conforme manifestação da Assessoria Jurídica, para a contratação de pessoa jurídica especializada, para a realização de serviços de Avaliação da Capacidade Psicológica visando à emissão estimada de 400 (quatrocentos) laudos conclusivos por mês, para concessão de Porte de Arma de Fogo Funcional aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana, adotando-se como critério "o menor preço por item considerando o valor unitário do item licitado", nas condições e especificadas no Anexo I - Termo de Referência. - II - Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidora Simone Cristina Tobias - RF. 685.412.5 - Pregoeiro Eletrônico - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 27/SMSU/16.

6029.2017/0000162-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU - Abertura Certame. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 20/SMSU/2016 e, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como da Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13, **AUTORIZO**(a) a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação **ampla e exclusiva** de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas e **aprovo** o edital de doc. 3050999, conforme manifestação da Assessoria Jurídica, para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte, mediante a locação de quilômetros livre, sem condutor e sem combustível, consistente em 02 (dois) veículos tipo B e 02 (dois) veículos tipo C para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, consoante especificações técnicas no Termo de Referência doc. 2653201, adotando-se como critério o **menor preço por item, considerando para oferta de lances o valor unitário de cada item**, nas condições e especificadas no Anexo I do Edital - Termo de Referência. -II - Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** o servidor Cássio José Poggio, RF. 771.514.5 - Pregoeiro Eletrônico - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 27/SMSU/16.

6029.20107/0000004-7 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Substituição de fiscal. - De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação vigente, e nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014, **DESIGNO** a servidora **Lucy Pereira da Silva**, RF: 590.544.3, como dos fiscais do Contrato de Locação firmado com os proprietários Walter do Amparo Olympio e Therezinha Casetta Olympe, em substituição ao servidor Fabio Oliveira Branco, RF 771.745.8.

DESLOCAMENTOS

E-mail de 30/05/2017 - À vista do e-mail de 30/05/2017, **AUTORIZO** o deslocamento da Viatura Modelo Fiat Doblo, Marca Fiat, Placas FYG6216, Prefixo DF 1909.9, ao Município de Santo André - São Paulo, com a guarnição composta pelos seguintes servidores Subinspetor Elizeu José Theodoro -RF.: 625.085.8.00, Classe Distinta Antonio Barbosa de Souza - RF.: 660.035.2.00, Classe Especial Rogério Amaro de Oliveira - RF.: 709.785.9.00, Classe Especial Rosária Aparecida Valentim Agnoleto - RF.: 680.660.1.00, Classe Especial Ana Paula Borges da Silva - RF.: 693.382.3.01, no dia **03 de junho de 2017**.

PUBLICADO NESTA DATA POR OMOSSÃO
E-mail de 29/05/2017 - À vista do e-mail de 29/05/2017, **AUTORIZO** o deslocamento da Viatura Modelo Voyage Preto, Marca Volkswagen, Placas FOE2821, ao Município de Mogi das Cruzes - São Paulo, com a guarnição composta pelos seguintes servidores Subinspetor Sidnei de Almeida de Paula - RF.: 651.274.7 e Classe Especial José da Silva Queiroz - RF.: 733.033.2, no dia **30 de maio de 2017**.

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2016-0.084.606-4
SMTE e CATHO Online Ltda - Termo de Cooperação. No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, o qual ora acolho, com fundamento na Lei Municipal nº 13.164/2001, artigo 2º, inciso IV e artigo 5º, inciso II e Decreto Municipal nº 50.995/2009, artigo 2º, inciso XIV, **AUTORIZO** a prorrogação ao Termo de Cooperação, sem contrapartida financeira, entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo e a Catho Online Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.753.088/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/05/2017, que tem como objeto a realocação de profissionais no mercado de trabalho, possibilitando aos usuários dos CATes terem acesso gratuitamente às vagas publicadas no site da Catho, com salários de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), para efetivação de cadastro de vagas no sistema Mais Emprego

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6073.2017/0000087-4

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
ASSUNTO: DESPESAS COM O BENEFÍCIO VALE ALIMENTAÇÃO

I - À vista dos elementos que instruem o processo SEI nº 6073.2017/0000087-4 e nos termos da Lei nº 14.588/07, **AUTORIZO** a emissão da nota de reserva no valor de **R\$ 8.041,75 (oito mil, quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)** e as notas de empenho ordinário e liquidação e pagamento, no valor de **R\$ 643,34 (seiscentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, onerando a dotação **31.10.04.122.3024.2100.3390.46.00.01.04** e o valor de R\$ 7.398,41 (sete mil,